



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 136/2017
DE 22 DE JUNHO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, no período de 30 (trinta) dias, com função e datas discriminados nesta Portaria.

Funcionário	Função	Período
Ana Marcia Sousa Araújo	Agente Comunitária de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Eliene Sousa dos Reis	Agente Comunitária de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Maria Dalva Sousa Silva	Aux. Serviços Gerais	01/06 a 30/06 de 2017
Lídia Valdira Oliveira Mota	Operacional de Saúde	01/06 a 30/06 de 2017
Adriane Lima Pereira	Aux. Serviços Gerais	01/07 a 30/07 de 2017
Luiza Almeida da Silva	Técnica de Enfermagem	01/07 a 30/07 de 2017
Marizélia Maria dos Santos	Agente de Endemias	01/07 a 30/07 de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000101

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de junho de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 138/2017
DE 27 DE JUNHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, com função e datas discriminados nesta Portaria.

Funcionário	Função	Período
Lucas Araujo Ferreira	Conselheiro Tutelar	21/06 a 20/07 de 2017
Genival Manoel dos Santos	Artífice	03/07 a 01/08 de 2017
Adeni de Jesus Ancelmo	Aux. Serviços Gerais	03/07 a 01/08 de 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 27 de Junho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com